



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 979, DE 11 DE JULHO DE 2012.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, referentes ao exercício financeiro de 1999.


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, referentes ao exercício financeiro de 1999, com as ressalvas das irregularidades formais consignadas no respectivo parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de julho de 2012.


Carlos Rodrigues de Souza
Presidente


Carlos Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba


Antônio Junio da Fonseca
Vereador


Reginaldo Luiz Silva Freitas
Secretário

Aprovado em única votação por
unanimidade
10/07/2012

Presidente

A cont. de fin. cont. formadas de
contas e encaluzadas
em 19/02/2012

PRESIDENTE